



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 964/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 008/2023 – Convocação nº028
Processo Seletivo nº 023/2023 – Termo de Homologação.....
Edital de Regularização Fundiária REURB-E – Barra Mansa II ...
Extratos das Notas de Empenho nºs 274 e 275/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 008/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 008/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 18/01/2024 a 22/01/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para exercício de cargo em comissão ou em confiança.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

04. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5º	0402-05	Vanessa Alves da Silva	0,0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 023/2023 – Edital XXIII, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 964/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ANO IV

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E DO BARRA MANSIA II

Gerolina da Silva Alves, Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o **MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS**, autuou o Processo Administrativo nº 02/2024, e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E** (Lei 13.465, Art. 13, II), com vista à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado Loteamento Boa Vista, considerado zona urbana.

FAZ SABER também que, sendo o empreendimento, núcleo urbano informal consolidado desde antes da edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após ato do Poder Executivo Municipal.

Água Clara - MS, 18 de janeiro de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **275/ 2024** Emitido em: 16/01/2024

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº0041/23

Fornecedor: **CONDOR TURISMO LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02732/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 663,00 seiscentos e sessenta e três reais *****
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.39.67
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **274/ 2024** Emitido em: 16/01/2024

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº0041/23

Fornecedor: **CONDOR TURISMO LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02733/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000110/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 41 - Mod. Formatada: 41 - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTOS DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.135,82 um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos
Dotação: 08.244.0017.2137.0000 3.3.90.39.67
500.0000.000

Água Clara, 16/01/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS